



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA  
25º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

**AUTO DE VISTORIA**

**Nº 12050**

**VALIDADE: 25/08/2017**

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

|                                    |                                                                                                  |                                   |                              |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>               | JOSÉ DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO 31982565268 ( MINICLUBE RECREATIVO AMIGOS E AMIGOS ).            |                                   |                              |
| <b>Nome Fantasia:</b>              | MINICLUBE RECREATIVO AMIGOS E AMIGOS                                                             |                                   |                              |
| <b>CNPJ/CPF:</b>                   | 25.221.491/0001-21                                                                               |                                   |                              |
| <b>CNAE:</b>                       | 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento |                                   |                              |
| <b>Resp. Técnico:</b>              | JOSÉ DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO                                                                  |                                   |                              |
| <b>ART/RRT:</b>                    | <b>CREA/CAU:</b>                                                                                 |                                   |                              |
| <b>Lotação:</b>                    | 144                                                                                              | <b>Área:</b> 72.00 m <sup>2</sup> | <b>Risco Incêndio:</b> MÉDIO |
| <b>Endereço:</b>                   | R Nova Uriboça, Nº 116                                                                           |                                   |                              |
| <b>Bairro:</b>                     | SÃO JOÃO                                                                                         | <b>Cidade:</b>                    | MARITUBA                     |
| <b>Revenda de GLP:</b>             | Sem Revenda de GLP                                                                               |                                   |                              |
| <b>Observação:</b>                 | VISTORIA SEM PENDÊNCIAS, APROVADA PELO CB BM ADRIANO DA SILVA MOURA.                             |                                   |                              |
| <b>Aprovações</b>                  |                                                                                                  |                                   |                              |
| 3ºSGT BM ADRIANO DA SILVA MOURA    |                                                                                                  | Vistoriador                       | 22/09/2016                   |
| MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES |                                                                                                  | Homologador                       | 28/09/2016                   |

**Anotações Gerais:**

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.